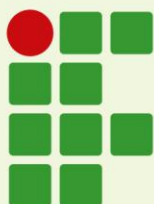




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 38/2018
PUBLICADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| ATOS DA REITORIA | 6 |
| RESOLUÇÕES..... | 7 |
| PORTARIAS..... | 8 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA | 20 |
| PORTARIAS..... | 21 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE | 22 |
| PORTARIAS..... | 23 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ | 30 |
| PORTARIAS..... | 31 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM | 32 |
| PORTARIAS..... | 33 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS | 34 |
| PORTARIAS..... | 35 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM | 36 |
| PORTARIAS..... | 37 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ | 38 |
| PORTARIAS..... | 39 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA | 40 |
| PORTARIAS..... | 41 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ | 42 |
| PORTARIAS..... | 43 |
| ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS | 44 |
| PORTARIAS..... | 45 |
| PORTARIAS DIGEP..... | 46 |
| PORTARIAS..... | 47 |
| OUTROS ATOS..... | 64 |
| FÉRIAS..... | 66 |
| DIÁRIAS..... | 67 |
| LICENÇAS..... | 68 |

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1289 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, SIAPE nº 2297231, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO, SIAPE nº 2488177, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011761.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de fevereiro de 2018, a **RAFAEL AZEVEDO DA SILVA**, SIAPE nº 2359963, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1290 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA, SIAPE nº 2966611, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2628146, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012800.2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de novembro de 2017, a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE nº 1846227, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1291 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LUCAS DE SOUZA RODRIGUES, SIAPE nº 1849718, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CLAUDIVAN CRUZ LOPES, SIAPE nº 1379318, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003545.2018-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de dezembro de 2016, a **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE nº 1752411, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1292 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ELENICE RASCOPP MENDES, SIAPE nº 1408348, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e HENRIQUE PENATTI PINESE, SIAPE nº 1657472, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002355.2018-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de fevereiro de 2018, a **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, SIAPE nº 1143608, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1293 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA, SIAPE nº1870591, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e NESLEI NOGUEZ NOGUEIRA, SIAPE nº 2929587, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul Rio-Grandense

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008746.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de janeiro de 2018, a **ESTEVÃO VINICIUS CANDIA**, SIAPE nº 3001410, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1294 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Memo. nº 093/2018-DIRGE-NA de 05 de setembro de 2018;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.014137.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 115, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora **VALDINEIA GARCIA DA SILVA**, SIAPE 1313447, CPF 528.807.291-49, RG 603113 - SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como ordenadora de despesa substituta do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1295 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 106/PROAD/RT/IFMS, de 05 de setembro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.014221.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.317 de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na tabela abaixo, para a fiscalização do contrato nº 10/2015, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos nas unidades dos *campi* e Reitoria, como fiscais titulares, e substitutos, nos impedimentos legais e regulamentares daqueles, conforme segue:

| SERVIDOR | SIAPE | CAMPUS | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|--------------|----------------|---|
| Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues | 2091260 | Aquidauana | Fiscal no <i>Campus</i> Aquidauana |
| Rodrigo dos Santos Angelino | 2349232 | Aquidauana | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Aquidauana |
| Isabela Adami Ferreira | 2106406 | Campo Grande | Fiscal no <i>Campus</i> Campo Grande |
| Cristina Keiko Honda | 2139254 | Campo Grande | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Campo Grande |
| Mauni Lima Oliveira | 1346040 | Corumbá | Fiscal no <i>Campus</i> Corumbá |
| Waldirene Miguel Dias da Silva | 2139189 | Corumbá | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Corumbá |
| Flávio Becker | 2093247 | Coxim | Fiscal no <i>Campus</i> Coxim |
| Luiz Ricardo Junqueira de Lima | 2337449 | Coxim | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Coxim |
| Jaqueline Noschang de Castro | 1756284 | Dourados | Fiscal no <i>Campus</i> Dourados |
| Josimelia Aquino Gasparetto | 2352930 | Dourados | Fiscal substituto no <i>Campus</i> Dourados |
| Guilherme Semionato Galicio | 2847473 | Jardim | Fiscal no <i>Campus</i> Jardim |
| Antônio Cesar Rodrigues Caires | 2121977 | Jardim | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Jardim |
| Ivânia Patrícia Laguilio | 1845880 | Naviraí | Fiscal no <i>Campus</i> Naviraí |
| Byron Mariano de Oliveira | 3054780 | Naviraí | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Naviraí |
| Leandro Tambosi | 2395403 | Nova Andradina | Fiscal no <i>Campus</i> Nova Andradina |
| Rafael Kotay Lira | 2099119 | Nova Andradina | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Nova Andradina |
| Julio Marques Cardoso | 1352237 | Ponta Porã | Fiscal no <i>Campus</i> Ponta Porã |
| Paulo Luiz Miranda Tavares | 1946224 | Ponta Porã | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Ponta Porã |
| Silvia Aratani Marinho | 1823292 | Reitoria | Fiscal na Reitoria |
| César Naoyoshi Igarashi | 1775819 | Reitoria | Fiscal Substituto na Reitoria |
| Rafael Gabriel | 1861461 | Três Lagoas | Fiscal no <i>Campus</i> Três Lagoas |
| Eder Santos Gouveia | 1946804 | Três Lagoas | Fiscal Substituto no <i>Campus</i> Três Lagoas |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1296 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014312.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES**, SIAPE 2390296, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, como substituta da Diretora Executiva de Pesquisa, **CAROLINE PAIVA AIRES**, SIAPE nº 1545874, código CD-3, durante o período de 10/09/2018 a 24/09/2018.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1297 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010885.2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **PAULO TADEU DE MORAIS**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949417, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1298 CANCELADO

PORTARIA Nº 1299 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 074/Cread, de 10 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.014359.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Trabalho para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC – Libras, na Modalidade EaD, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|---------------------------------------|--------------|--------------------------|
| Michel Estadulho | 1694685 | Presidente |
| Paulo Henrique da Silva Augusto | 2413728 | Vice-presidente |
| Edinalva Lopes Brasil | 2234887 | Membro |
| Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho | 1570519 | Membro |

| | | |
|--------------------------------------|---------|--------|
| Ayla Lizandra Campos de Vasconcellos | 2084343 | Membro |
| Camila Arndt de Souza | 2108379 | Membro |
| Rayssa Araujo Naves Dias | 2340570 | Membro |
| Suliane Kelly Aguirre de Barros | 2094166 | Membro |

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação, para a conclusão dos trabalhos, bem como de 30 (trinta) dias, para entrega do relatório das atividades desempenhadas ao Diretor do Centro de Referências em Tecnologias Educacionais e Educação à distância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1300 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001846.2018-89, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.165, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| CD/FG | SUBSTITUTO |
|---|---|
| Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3 | Henrique Ribeiro Giacon SIAPE 2232125 |
| Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1 | Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947 |
| Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1 | Eder Wakuta SIAPE 2214403 |
| Coordenação de Normas e Legislação – FG 1 | Elita Barbosa Jarcem de Souza SIAPE 2230363 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1 | Taline de Lima e Costa SIAPE 1914955 |
| Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2 | Gabriela Caroline Dias Assis SIAPE 2351670 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1301 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 174/Prodi, de 29 de agosto e 2018 – Processo/IFMS nº 23347.013744.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE nº 2353520, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público, para exercer a função de Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1302 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 105/2018 - PROAD/RT/IFMS, de 5 de setembro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.012953.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RAONY GRAU E SILVA**, SIAPE nº 1637094, ocupante do cargo efetivo Administrador, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, SIAPE nº 1754143, ocupante do cargo efetivo de Contador, para fiscalização do Contrato RT 07/2018, celebrado com a empresa FACTO TURISMO EIRELLI-ME (14.807.420/0001-99), para a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas para a Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1303 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria nº 58 – Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014;

considerando a Resolução nº 055/2015 – Cosup/IFMS;

considerando o Regulamento nº 009/Digep;

considerando o Resultado Final do Edital nº 028/2018 – Propi/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012049.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 10/09/2018 a 31/01/2020, de **RENILCE MIRANDA CEBALHO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1208413, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso, sediada em Cáceres/MT, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Concluído o curso antes do prazo estabelecido no Art. 1º, o servidor afastado deverá retornar às suas atividades no IFMS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1304 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 134/2018-GABIN-DIRGE CX, 6 de setembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014257.2018-61; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 994, 25 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| CD/FG | SUBSTITUTO |
|--|--|
| Direção de Ensino – CD 4 | Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404 |
| Direção de Administração – CD 4 | Rosângela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056 |
| Chefe de Gabinete – FG 1 | Robson Jefé dos Santos Louzada SIAPE: 3008542 |
| Auxiliar da Diretoria – FG 2 | Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883 |
| Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2 | Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226 |
| Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2 | José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248 |
| Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG 2 | Érike de Castro Costa SIAPE: 2224715 |
| Coordenação de Materiais COMAT– FG 2 | Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631 |
| Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2 | Luiz Ricardo Junqueira de Lima SIAPE: 2337449 |
| Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1 | Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929 |
| Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1 | Danilo Cesar Pereira SIAPE: 2396696 |
| Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1 | Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE: 2581320 |
| Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1 | Ricardo Santos Porto SIAPE: 1273752 |
| Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC | Angelino Caon SIAPE: 1926209 |
| Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em | Cláudia Leite Munhoz |

| | |
|--|---|
| Produção Alimentícia – FCC | SIAPE: 1870283 |
| Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura - FCC | Sidnei Klein SIAPE: 2192948 |
| Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC | Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545 |
| Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC | Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660 |
| Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - FCC | Suelen Fernanda Ranucci Pini SIAPE: 3061253 |
| Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC | Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1305 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.014490.2018-43, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|------------------------------------|---------|-------------------|
| Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino | 1738947 | Presidente |
| Kelly Cristine Silveira | 1812762 | Vice-presidente |
| Elita Barbosa Jarcem de Souza | 2230363 | Membro |
| Henrique Ribeiro Giacon | 2232125 | Membro |
| Marcos Daniel Goncalves Godoy | 2243430 | Membro |
| Maryanna Beserra de Almeida | 1732459 | Membro |
| Paulo Vitor Figueira Azevedo | 2378503 | Membro |

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 11 de setembro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração, no prazo de 30 dias, após a homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1306 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 137/GABIN–DIRGE CX, 11 de setembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.014549.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 461, de 2 de março de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1307 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o memorando nº 15/Ouvid, de 12 de setembro de 2018 - Processo nº 23347.014629.2018-59.
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Estudo e Elaboração da Carta de Serviço ao Usuário, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR - CAMPUS | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|---|--------------|--------------------------|
| Ida Eveline Rockel - RT | 2875310 | Presidente |
| Ivan José Alves Junior - RT | 2103086 | Vice-presidente |
| Danilo Moraes de Oliveira - AQ | 1054441 | Membro |
| Alessandra Goes da Costa de Almeida - AQ | 2251198 | Membro |
| Sandra Andrea Arruda Vilela - CG | 1841195 | Membro |
| Felipe Gustavo Braiani Santos - CG | 2310754 | Membro |
| Daiane Araújo Lemos de Almeida - CB | 1948265 | Membro |
| Felipe Coelho Senna - CB | 2309398 | Membro |
| Lucileide Rodrigues Furtado - CX | 2581320 | Membro |
| Andreia de Souza Pessoa Mattos - CX | 1872651 | Membro |
| Isnael de Camargo Dias - DR | 1888093 | Membro |
| Lincio Junior Assunção Nogueira - DR | 1761097 | Membro |
| Fernanda Consuelo Silva de Souza - JD | 2373624 | Membro |
| Silvia Cristina de Freitas Cidrão - JD | 2357077 | Membro |
| Francisco Roberto da Silva de Carvalho - NV | 1120194 | Membro |
| João Batista de Moraes - NV | 1767279 | Membro |
| Gessyca Correia dos Santos - NA | 1823240 | Membro |
| Leandro Tambosi - NA | 2395403 | Membro |
| Lesley Soares Bueno - PP | 1978295 | Membro |
| Adacir Luiz Lourenco de Moraes - PP | 2309406 | Membro |
| Sabrine Ferreira Kinoshita - TL | 2106675 | Membro |
| Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant Ana - TL | 2121761 | Membro |

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 8 de outubro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Ouvidoria, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1308 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 137/GABIN–DIRGE CX, 03 de julho de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.014549.2018-01,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 2808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1309 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 178/PRODI, de 14 de setembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.014403.2018-58,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante de cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria, para substituir o Coordenador de Planejamento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **DIEGO TADEU DA SILVA**, SIAPE 2353520, no período de 17/09/2018 a 28/09/2018, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1310 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.014577.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 1.205 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ética no Uso de Animal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - CEUA/IFMS, sem ônus para a instituição, para mandato de 3 anos, a partir da publicação da portaria:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|---------------------------------|---------|--|
| Vanessa da Silva Alves Gossler | 1771139 | Presidente |
| Odair Diemer | 2152602 | Vice-presidente |
| Diego Henrique Oliveira Barbosa | 2358675 | Secretário |
| Fernando Moraes Machado Brito | 2308436 | Membro |
| Marcel Hastenpflug | 1522374 | Membro |
| Ramon Santos de Minas | 1056180 | Membro |
| Erika Fernandes Neves | 2977105 | Membro |
| Reginaldo Aparecido Barbosa | 2329772 | Membro |
| Mylena Iasmim Figueiredo Pires | 2390296 | Suplente |
| Mariana Aparecida Soares | 2924701 | Suplente |
| Fabio Yoshimi Wada | 2359524 | Suplente |
| Márcio Fernando Magosso | 2224760 | Suplente |
| Ana Flavia Basso Royer | 1683647 | Suplente |
| Carlos Henrique Aguenta Higa | - | Membro de Associação de proteção Animal |
| Poliana Neves Peres | 2395486 | Suplente - Membro de Associação de proteção Animal |

Art. 3º A presente Comissão deverá realizar suas atividades em atendimento ao Regimento Interno do CEUA/IFMS, aprovado pela Resolução 067/2016-Cosup e demais orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, sempre em atendimento à legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1311 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 040/2018, de 6 de junho de 2018, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 040.2/2018, de 18 de junho de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010552.2018-48, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 13 de setembro de 2018, a servidora **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE nº 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, do *Campus* Aquidauana para a Reitoria, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando Instrução Normativa nº 5 de 26/05/2017 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos de serviços, continuados ou não, e todos os seus anexos;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011220.2018-81;

considerando o Memorando nº 051/2018-CG-DIRAD/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, Processo/IFMS nº 23347.009893.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato CG 12/2018, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Campo Grande** e a empresa **Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda** CNPJ nº 15.485.857/0001-16, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza para atender as demandas do IFMS *Campus Campo Grande*.

| Servidor | Matrícula Siape | Função |
|--|-----------------|---------------------------|
| Isabela Adami Ferreira | 2106406 | Gestor |
| Joao Otavio Cenedezi Pimenta | 2836814 | Gestor Substituto |
| Maria Rosa Santos Silva | 2207420 | Fiscal Técnico |
| Cristina Keiko Honda | 2139254 | Fiscal Técnico Substituto |
| Fabio Rogerio Rodrigues Leocates de Moraes | 2228146 | Fiscal Setorial – Bloco A |
| Jocimara Paiva Grillo | 1844931 | Fiscal Setorial – Bloco A |
| Arlei Teodoro de Queiroz | 1611482 | Fiscal Setorial – Bloco B |
| Gleico Delcides Lopes Oliveira | 2327539 | Fiscal Setorial – Bloco B |
| Roberti Andre da Silva Filho | 1300593 | Fiscal Setorial – Bloco C |
| Fabiano Pagliosa Branco | 1946822 | Fiscal Setorial – Bloco C |
| Marli Selini | 1867139 | Fiscal Setorial – Bloco D |
| Leticia de Arruda Dias Finotti | 2152249 | Fiscal Setorial – Bloco D |
| Fernanda da Silva Freitas | 2103552 | Fiscal Setorial – Bloco E |
| Jaqueline Alonso Braga de Oliveira | 2940686 | Fiscal Setorial – Bloco E |

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos:

1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
2. Verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
3. O gestor e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.
4. Efetuar o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, realizando a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, caso

haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados;

5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), observado o Anexo VIII-A ou instrumento substituto, se for o caso;

6. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento;

7. Tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais;

8. Informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; Interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; atestar a execução dos serviços com base nos relatórios dos fiscais;

9. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis;

10. Analisar e manifestar se procedentes ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, repactuações bem como demais reajustes;

11. Analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias, todos com auxílio dos fiscais;

12. Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

13. Organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar ao setor que efetua as publicações os termos aditivos e toda a documentação pertinente, controlar prazos de vencimento, de prorrogação;

14. Zelar pela gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada, analisar saldo bancário da Conta Vinculada, manter-se atualizado quanto à legislação tributária;

15. Observar e fazer cumprir a apresentação dos seguros exigidos em edital e os prazos de vencimento das apólices;

16. Efetuar registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto em processo de fiscalização;

17. Quando do encerramento dos contratos o fiscal e gestor deverão proceder conforme dispõe o Art 69 da IN 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;

18. A fiscalização e a gestão devem ser realizadas com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN 05 de 26/05/2017 – MPOG.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Técnico:

1. Acompanhar a execução do objeto, buscando avaliar se o realizado está nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório e legislação pertinente, como IN 05 26/05/2017 MPOG, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pelo gestor;

2. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários;

3. O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico que o fará mensalmente por meio de e-mail ou outro documento anexado ao processo de fiscalização um relatório;

4. Realizar interlocução com o preposto de encarregado à Contratada;

5. Procurar sanar a regularização de faltas ou defeitos observados;

6. O fiscal e seu substituto deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

7. As ocorrências acerca da fiscalização deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços, resolvida pelo fiscal quando lhe couber e/ou repassada ao Gestor quando extrapolar sua área de atuação;

8. As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

9. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto devem ser organizados em processo de fiscalização;

10. Realizar a fiscalização e acompanhar os trabalhos por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

I. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

- V. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
VI. A satisfação do público usuário.

11. Verificar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
12. Quando do encerramento dos contratos o fiscal deverá proceder conforme dispõe o Art 69 da IN 05 de 26/05/2017 – MPOG, devendo ainda elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações;
13. A fiscalização administrativa deve ser realizada com base nos parâmetros e normativos conforme dispõe o Art. 48. ANEXO VIII-B da IN 05 de 26/05/2017 – MPOG.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Setorial:

1. O acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos;
2. Auxiliar o fiscal técnico quando do recebimento provisório dos serviços, que o fará mensalmente ou quando necessário, por meio de e-mail ou outro documento anexado ao processo de fiscalização;
3. Envio de relatório ao fiscal técnico, ou outro documento estipulado, detalhando os problemas e sugerindo soluções acerca dos serviços realizados;

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor, e do Fiscal Técnico deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 7º A equipe de fiscalização e gestão deverão repassar as informações decorridas da gestão/fiscalização do contrato, a gestora/fiscal substituto e a Direção de Administração.

Art. 8º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do campus.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 136, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando a Portaria nº 111, de 20 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012921.2018-37;

considerando o Mem. Nº 45/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012921.2018-37, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 111, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Comunicação Técnica**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

| Banca Examinadora Servidor | SIAPE | Setor | Função |
|----------------------------|---------|-------|-------------------|
| Jocimara Paiva Grillo | 1844931 | COEAD | Coordenadora |
| Marta Luzzi | 2267048 | COEAD | Vice-coordenadora |

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 137, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando a Portaria nº 112, de 21 de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012963.2018-78;

considerando o Mem. Nº 46/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012963.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 112, de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Computador, Ética e Sociedade**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

| Banca Examinadora Servidor | SIAPE | Setor | Função |
|------------------------------|---------|-------|------------------|
| Aislan Vieira de Melo | 1525643 | COINF | Coordenador |
| Edi Carlos Aparecido Marques | 1706525 | COINF | Vice-coordenador |
| Ilido dos Santos Ferreira | 3062215 | COCIP | Membro |

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando a Portaria nº 106, de 20 de agosto de 2018, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012618.2018-34;

considerando o Mem. Nº 43/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.012618.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 106, de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Desenvolvimento Web 2**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Campo Grande*:

| Banca Examinadora Servidor | SIAPE | Setor | Função |
|----------------------------|---------|-------|------------------|
| Mariana Caravanti de Souza | 3058612 | COTSI | Coordenadora |
| Marcio Osshiro | 1225061 | COTSI | Vice-coordenador |
| Vinicius Machado de Melo | 3011583 | COINF | Membro |

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Mem. Nº 38/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.013823.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Inglês Técnico**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Campo Grande*:

| Banca Examinadora Servidor | SIAPE | Setor | Função |
|--------------------------------------|---------|-------|-------------------|
| Flavio Amorim da Rocha | 1875348 | ASINT | Coordenador |
| Andreia Dias de Souza | 2303971 | COEAD | Vice-coordenadora |
| Susie Midori dos Santos Sato Santana | 2308457 | COEAD | Membro |

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Mem. Nº 41/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.013832.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Linguagem de Programação IV**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

| Banca Examinadora Servidor | SIAPE | Setor | Função |
|------------------------------|---------|-------|-------------------|
| Diego Alves da Rocha | 2424327 | COINF | Coordenador |
| Lia Nara Balta Quinta | 1152487 | COINF | Vice-coordenadora |
| Jeferson Velasques Rodrigues | 1878005 | COTSI | Membro |

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 141, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Mem. Nº 42/2018 – CG-COINF/CG-DIREN/CG-IFMS/IFMS, Processo IFMS/SUAP nº 23347.013835.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para realizar **Exame de Suficiência da Unidade Curricular Empreendedorismo**, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Campo Grande:

| Banca Examinadora Servidor | SIAPE | Setor | Função |
|---|---------|-------|-------------------|
| Elenice Rascopp Mendes | 1408348 | COTSI | Coordenadora |
| Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo | 2997237 | COTSI | Vice-coordenadora |
| Elaine Borges Monteiro Cassiano | 1941845 | COTSI | Membro |

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 01 (um) mês para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando a Portaria/IFMS nº 104, de 15 de agosto de 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.012552.2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/CG/IFMS nº 104, de 15 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 34, em 17 de agosto de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Contrato IFMS nº 006/2017"

LEIA-SE: " Contrato IFMS nº 007/2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior
Diretor-Geral em Exercício

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico do IFMS/*Campus* Corumbá no segundo semestre de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, reconstituírem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a realizar-se no período de 1º a 5 de outubro de 2018:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|--|---------|-------------------|
| Rogers Espinosa de Oliveira | 2409603 | Presidente |
| Dorgival Pereira da Silva Netto | 1946364 | Vice-Presidente |
| Afonso Henriques Silva Leite | 1754310 | Membro |
| André Quintiliano Bezerra Silva | 1050960 | Membro |
| Cláudia Rosane Ribeiro Alves | 1051904 | Membro |
| Claudinei Garcia | 2353880 | Membro |
| Daiane Sampaio Santos | 1236076 | Membro |
| Deisy dos Santos Freitas | 3059061 | Membro |
| Felipe Fernandes de Oliveira | 2000339 | Membro |
| Francisco Leonor de Amarilio | 2961293 | Membro |
| Gabriel Paganini Faggioni | 1410550 | Membro |
| Georgia Angelica Velasquez Ferraz | 1889601 | Membro |
| Izabelli dos Santos Ribeiro | 3011010 | Membro |
| Laurenice Martins Pereira | 3058615 | Membro |
| Leandro Soares Guedes | 1210931 | Membro |
| Lorena Dariane da Silva Alencar | 2399475 | Membro |
| Luiz Felipe de Souza Jimenez | 1263151 | Membro |
| Mauni Lima Oliveira | 1346040 | Membro |
| Nicole Monique Brum Walter | 2424083 | Membro |
| Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes | 1869585 | Membro |
| Robson Fleming Ribeiro | 2326454 | Membro |
| Rodrigo Assad Pereira | 1312120 | Membro |
| Samara Melo Valcacer | 2205089 | Membro |

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a Semana de Ciência e Tecnologia 2018 e deverá entregar à Direção-Geral do *campus* o relatório final dos trabalhos realizados em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 86, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o e-mail de solicitação de 30 de agosto de 2018 e posterior ciente da Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014543.2018-26; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 28, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | FUNÇÃO |
|--------------------------------------|---------|----------------------------------|------------------|
| Eva Emannelly Miranda Silva | 2264072 | Tradutora e Intérprete de LIBRAS | Coordenadora |
| Anselmo Silva Socorro | 2221509 | Psicólogo | Vice-coordenador |
| Adriana Estabile Naressi | 1854182 | Assistente Social | Membro |
| Adriana Marques de Assis | 2243945 | Pedagoga | Membro |
| Aline Gomes de Oliveira | 2262726 | Tradutora e Intérprete de LIBRAS | Membro |
| Andre Suehiro Matsumoto | 2865454 | Docente EBTT | Membro |
| Brunno Elias Ferreira | 1703191 | Docente EBTT | Membro |
| Caroline Aparecida Sampaio Guimarães | 1093883 | Técnica em Assuntos Educacionais | Membro |
| Laura Elisa dos Santos | 2152652 | Assistente de Alunos | Membro |
| Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues | 1488748 | Pedagoga | Membro |
| Maiara Oliveira Diniz | 2221495 | Enfermeira | Membro |
| Mariane Ocanha | 2400117 | Docente EBTT | Membro |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a mudança de coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) e conseqüentemente do presidente do Colegiado do curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE);

considerando a vacância de docentes do atual colegiado do Curso Superior TADS;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE); **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO NA COMISSÃO |
|---------------------------------|---------|-------------------|
| Guilherme Figueiredo Terenciani | 2350676 | Presidente |
| Leucivaldo Carneiro Moraes | 1926257 | Vice-presidente |
| Caio Maquise Alecio Pinheiro | 1190888 | Membro |

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar a eleição no dia 11 de setembro de 2018, no *Campus* Naviraí.

Art. 3º A comissão deverá entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 07 (sete) dias após o término da eleição, para o Diretor-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 060/2018/TL-DIRAD, de 04 de setembro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.014158.2018-89,; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 3008481, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus Três Lagoas*, e como substituto o servidor **GILBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, SIAPE 2371007, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus Três Lagoas* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o **Contrato nº 07/2018**, celebrado entre a Empresa **Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli** e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Três Lagoas*, referente a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens para transporte rodoviário interestadual e intermunicipal, incluindo as taxas de embarque, no período de 28 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2019.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Três Lagoas*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 472, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013319.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, Siape 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 473, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012960.2018-34,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **THIAGO PEDREIRA ROMEIRO**, Siape 1328693, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 474, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013114.2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, Siape 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Biologia/Física/Química, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012816.2018-06,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA FRANCO FERREIRA**, Siape 2091550, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 476, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013976.2018-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA**, Siape 2372044, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Química, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 477, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.001047.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MURIEL VIEIRA TEIXEIRA**, Siape 1305651, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 478, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.011163.2018-30,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de agosto de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **MÁRCIA FERREIRA CRISTALDO**, Siape 1915180, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 479, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.009500.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de julho de 2018, Retribuição por Titulação de **DOCTORADO** a **PABLO TEIXEIRA SALOMÃO**, Siape 1845971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010307.2018-31,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de agosto de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR**, Siape 2360794, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de analista de tecnologia da informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 481, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 994, de 07 de Agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.013451.2018-29,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de junho de 2018, Aceleração da Promoção a **VALQUÍRIA BARBOSA NANTES FERREIRA**, Siape 1646303, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 482, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012149.2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RIENNI DE PAULA QUEIROZ**, Siape 1761373, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 483, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011694.2018-22,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação

Profissional a **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI**, Siape 2375125, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008925.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MILENE SANTOS ESTRELLA**, Siape 2000853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013564.2018-24,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS GERALDO VIEIRA**, Siape 2376747, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014051.2018-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, Siape 1954803, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014070.2018-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, Siape 2092163, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 488, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.012997.2018-62,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de agosto de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **MARINA ACERO ANGOTTI**, Siape 3065592, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013989.2018-33,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULA EMBOAVA ORTIZ**, Siape 2334038, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 490, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014164.2018-36,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FÁBIO LUIS MORAES NUNES**, Siape 2375206, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 491, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014071.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA**, Siape 1850250, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013942.2018-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, Siape 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 493, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013948.2018-47,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, Siape 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 494 CANCELADO

PORTARIA Nº 495 CANCELADO

PORTARIA Nº 496, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014111.2018-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIVIA PESENTE DE LACERDA**, Siape 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 497, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014119.2018-81,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA SILVIA DOMINGUES**, Siape 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4 no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 064, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012781.2018-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **THAMYRIS FERNANDES DA SILVA**, Siape 1704636, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 499, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.013487.2018-11,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **Wellington José da Silva Alves**, Siape 1334601, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, por ter concluído o curso (Pós Graduação Redes de Computadores), conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.011608.2018-81,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS GERALDO VIEIRA**, Siape 2376747, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 501, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014341.2018-84,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a

PEDRO HENRIQUE SANT ANA RISSATO, Siape 1250959, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo Formação Gestão Pública, por ter concluído o curso Mestrado Profissional em Administração Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 502, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.013491.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **RENATA FRANCO FERREIRA**, Siape 2091550, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 503, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014086.2018-70,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FABIO LUIS MORAES NUNES**, Siape 2375206, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino

PORTARIA Nº 504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012793.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE ALVES DA SILVA**, Siape 2091516, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 505, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014101.2018-80,
RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, Siape 2099543, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013539.2018-41,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MICHEL ESTADULHO**, Siape 1694685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 507, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013486.2018-68,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, Siape 2000743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 508, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013547.2018-97,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **STONE MARISCO DUARTE**, Siape 2321137, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 509, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013541.2018-10,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA LUCIA CABRAL**, Siape 1939938, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 510, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013469.2018-21,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JUVENAL BRITO CEZARINO JUNIOR**, Siape 2041706, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 511, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013620.2018-21,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIO BECKER**, Siape 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 512 CANCELADA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.